



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



EDITAL 04/2020-PPGQ

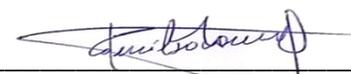
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL MESTRADO - BIÊNIO 2021-2023

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidato(a)s com formação superior em **Química** ou **áreas afins** ao **Programa de Pós-Graduação em Química** da UFPI em nível de mestrado. A seleção, que corresponde ao período compreendido entre os anos 2021 e 2023, será realizada exclusivamente via *on-line*, em conformidade com o Regimento do PPGQ - UFPI, e segundo as normas dispostas no presente Edital. O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s no presente Edital, declaram implicitamente conhecer as regras contidas nele e com elas concordar, sendo obrigados pela Instituição promotora a cumprir com as normas contidas mesmo, sob pena de desclassificação.

Teresina, 05 de novembro de 2020



Profa. Dr. José Milton Elias de Matos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química



Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

EDITAL Nº 04/2020

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL MESTRADO - BIÊNIO 2021-2023**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Química – PPGQ-UFPI torna públicas as normas do processo seletivo Edital Nº 04/2020 para preenchimento de vagas de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGQ. O presente edital visa à seleção de candidatos com formação em Química ou áreas correlatas, como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia, Engenharia Química, Nutrição, Ciências dos Materiais e Engenharia dos Materiais, para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de mestrado acadêmico, em uma das seguintes áreas de concentração: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química ou Química Analítica.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGQ-UFPI todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) em Química ou em áreas correlatas, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC.
- 2.2 A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país (Brasil), reconhecida pelo MEC.
- 2.3 As inscrições estarão abertas no período de **09/11/2020 a 27/11/2020**, e exclusivamente via *on-line*, no endereço eletrônico criado para este Processo Seletivo **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**. O *link* do formulário de inscrição também será publicado no site do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 2.4 Para realizar a Inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no site do PPGQ ou no endereço eletrônico **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**, e anexar a documentação exigida no subitem 2.6 do presente Edital.
- 2.5 Documentação exigida no ato da inscrição:
- 2.5.1. Requerimento em formulário próprio (modelo Anexo I), dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química da UFPI.
- 2.5.2. Ficha de Inscrição (modelo Anexo II) e Termo de Compromisso (modelo Anexo III) devidamente assinados, no qual, o(a) candidato(a) se compromete a dedicar, pelo menos, 40 horas (para bolsistas) e 20 horas (para o(a) candidato(a) que possuir vínculo empregatício) semanais ao curso. Os modelos destes formulários podem ser obtidos através do site da UFPI ou no endereço eletrônico **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**.
- 2.5.3. Uma via do *currículo* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de documentação comprobatória dos itens pontuados no currículo (tabela de pontuação), incluindo Diploma de Graduação. Serão aceitas inscrições de candidatos com **Diploma de Graduação** ou **comprovante de conclusão de curso** superior ou **declaração assinada** pelo coordenador do curso indicando que o candidato será concludente de curso superior no segundo período de 2020.
- 2.5.4. Tabela de pontuação (modelo Anexo IV), a ser preenchida pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição *on-line*, de acordo com as informações constantes em seu *currículo* Lattes e com a documentação comprobatória que será anexada ao Formulário. Caso contrário, o currículo não será pontuado.
- 2.5.5. Cópia em formato .pdf, com boa resolução (pelo menos 300 dpi) e legível, dos seguintes documentos:
- (1) histórico da graduação
 - (2) documento de identificação e CPF (estrangeiros devem anexar a documentação solicitada, além da revalidação do diploma obtido no estrangeiro).
- 2.5.6. 01 (uma) foto 3x4, recente, digitalizada com boa resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Parágrafo único: *Pode ser solicitada uma foto 3x4 física (não digitalizada) recente no ato da matrícula, de acordo com o sistema adotado no PPGQ-UFPI.*

- 2.5.7. Para o(a)s candidato(a)s que concorrerão às vagas destinadas para cotistas PPI (ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas), é obrigatório o preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial disponível na ficha de inscrição on-line, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital.
- 2.5.8. O(A) candidato(a) com deficiência que deseja concorrer às vagas destinadas a essa modalidade, deverão declarar a situação na ficha de inscrição on-line, anexando o laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, segundo a Resolução Nº 059/15 do CEPEX/UFPI.

Parágrafo único: *O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de condições diferenciadas para participar deste processo seletivo deverá apresentar requerimento específico até o último dia de inscrição no presente Edital (27/11/2020). O requerimento deve ser enviado para ppgquimica@ufpi.edu.br.*

- 2.6 Toda a documentação mencionada no item 2.5 deste Edital deve ser anexada e/ou preenchida no Formulário de Inscrição *on-line*, de acordo com as informações contidas no próprio, que estará disponível no site.

Parágrafo único: *Toda a documentação a ser anexada no Formulário de Inscrição deve estar no formato .pdf. (com exceção da foto 3x4, que deve estar em formato de imagem - .jpg).*

- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição neste processo seletivo.
- 2.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo(a) candidato(a) para este processo seletivo, será considerada apenas aquela que corresponde à data mais recente, sendo as demais desconsideradas.
- 2.9. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por *via* postal, *via* e-mail ou *via* fax.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Coordenação do PPGQ, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Parágrafo único: *Recomenda-se a inscrição com antecedência, uma vez que o PPGQ não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.*

- 2.11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.12. Os orientadores e as orientadoras apto(a)s e que disponibilizaram vaga nesta seleção estão descritos no Anexo VI.
- 2.13. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) e no site **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**, até o dia **02/12/2020**.
- 2.14. Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos através de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e no site destinado a esse processo seletivo, no dia **03/12/2020**, conforme o cronograma.
- 2.15. O resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no dia **04/12/2020** no site do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) e no endereço eletrônico: **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**.
- 2.16. Para mais informações ou dúvidas com relação a essa Seleção: Ligue (86) 3237-1584, ou mande um e-mail para ppgquimica@ufpi.edu.br informando o Edital e a palavra “dúvida” no assunto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



3. DAS VAGAS

- 3.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de **22 (vinte e duas)** vagas para ingresso no referido Programa, em nível de Mestrado, que deverão estar vinculadas e distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Química Inorgânica, Físico-Química, Química Orgânica e Química Analítica. Serão 10 (dez) vagas para a comunidade (ampla concorrência), 05 (cinco) vagas para as Ações Afirmativas PPI (pretos, pardos ou indígenas), 05 (cinco) vagas para o Programa de Capacitação Interna – PCI e 02 (duas) vagas para portadores ou portadoras de deficiência, conforme portaria 13/2016 do MEC e resoluções 236/13 e 059/15 do CEPEX, respectivamente. As vagas destinadas ao PPI, PCI e aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Informações sobre as linhas de pesquisa e possíveis orientadores estão disponíveis em:

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>.

Parágrafo único: *Se houver necessidade, como em caso de surgimento de bolsas e/ou desistência, outro(a)s candidato(a)s, constantes na lista de classificados, poderão ser convocados(as) para efetuar matrícula, seguindo a ordem de classificação final. O prazo para o(a)s convocado(a)s efetuarem a matrícula será de 24 horas após a convocação.*

- 3.2. Caso haja vagas sobressalentes em alguma área de concentração e tenha outra área com número de candidato(a)s classificado(a)s excedentes, este(a)s poderão ser remanejado(a)s de área, desde que o(a) candidato(a) tenha interesse e um(a) pesquisador(a) do programa possa orientá-lo(a) na nova área pretendida, de modo a atender às recomendações da CAPES. Neste caso, também será obedecida a ordem de classificação final.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI será conduzido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPGQ, conforme Regimento Interno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.2. As etapas do Processo de Seleção que envolvem exame ou prova serão realizadas por **tecnologias digitais de informação e comunicação** (TDIC's), as quais serão divulgadas na página do PPGQ e no *site* **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**, de acordo com o cronograma apresentado no item **11** do presente Edital.
- 4.3. O(A) candidato(a) cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção:
- (1) prova escrita *on-line*
 - (2) análise curricular
 - (3) entrevista virtual

4.4. Etapas da Seleção

4.4.1. **1ª Etapa – Prova Escrita online**

- 4.1.1.1. A Prova sobre conhecimentos de química terá **caráter eliminatório e classificatório**, e será composta por 12 questões divididas igualmente nas 04 (quatro) grandes áreas da química, sendo 2 (duas) questões objetivas e 1 (uma) subjetiva para cada área. A nota final do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas às 12 questões.
- 4.1.1.2. Prova escrita, a ser realizada em ambiente virtual, terá duração máxima de 04 (quatro) horas, e contará com questões de problemas relativos às quatro grandes áreas da química, conforme programa apresentado no Anexo VII;
- 4.1.1.3. Valor total da Prova Escrita: 10 (dez) pontos;
- 4.1.1.4. Data de Realização da Prova Escrita: **10/12/2020** das **14:00 às 18:00** horas;
- 4.1.1.5. Local: ambiente virtual a ser definido pela comissão de seleção, e divulgado com até 07 (sete) dias de antecedência na página do PPGQ e no Site criado para este Processo Seletivo.
- 4.1.1.6. O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) da maior nota será eliminado do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.1.1.7. A relação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita será divulgada na página do PPGQ e no Site do Processo Seletivo até dia **15/12/2020**.
- 4.1.1.8. Os recursos da Prova Escrita serão recebidos através de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**, no dia **16/12/2020**, conforme o cronograma.
- 4.1.1.9. O resultado dos Recursos da Prova Escrita será divulgado no dia **17/12/2020**.

OBSERVAÇÕES:

- I) *Para ter acesso à prova on-line, o(a) candidato(a) deve ter em mãos o número do comprovante de inscrição, que será enviado para o e-mail do candidato(a) até 1 (uma) semana após a Inscrição, e o seu CPF.*
- II) *Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o(a) candidato que chegar atrasado ao ambiente virtual de realização da prova escrita on-line.*

4.4.2. **2ª Etapa – Análise Curricular.**

- 4.4.2.1. A análise curricular terá caráter **classificatório**.
- 4.4.2.2. A análise do Currículo Lattes será realizada no dia **17/12/2020**.
- 4.4.2.3. O resultado da análise do Currículo será divulgado na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) e no site **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**, até o dia **18/12/2020**.

OBSERVAÇÕES:

- (I) *A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos (devidamente comprovada) para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (modelo Anexo IV).*
- (II) *Os candidatos eliminados não terão a nota do currículo divulgada.*
- 4.4.2.4. A nota de cada candidato(a) será proporcional (relativa) à pontuação do melhor currículo, que receberá a nota 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

- 4.4.2.5. Os recursos da análise do Currículo serão recebidos através de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**, no dia **21/12/2020**, conforme o cronograma.
- 4.4.2.6. O resultado dos recursos da análise do Currículo será divulgado no dia **22/12/2020**.

4.4.3. **3ª Etapa – Entrevista.**

- 4.4.3.1. A ordem de classificação para essa Etapa de entrevista seguirá a pontuação igual a média aritmética simples dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas - nota da prova escrita (NPE) e nota da análise do currículo (NAC) - em ordem decrescente de pontuação (da maior nota para a menor).

$$Nota = \frac{(NPE) + (NAC)}{2}$$

- 4.4.3.2. A relação do(a)s classificado(a)s para a entrevista será divulgado na página do PPGQ e no site **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**, no dia **23/12/2020**.
- 4.4.3.3. A entrevista terá caráter **eliminatórios**, sendo o comparecimento (virtual) do(a) candidato(a) **obrigatório**.
- 4.4.3.4. Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 4.4.3.5. Durante a entrevista o(a) candidato(a) será informado(a) de suas notas nas etapas anteriores e do seu rendimento em relação aos outro(a)s candidato(a)s.
- 4.4.3.6. A realização das entrevistas será nos dias **06 e 07/01/2021**.
- 4.4.3.7. Resultado das entrevistas acontecerá no dia **08/01/2021**.
- 4.4.3.8. Os recursos das entrevistas serão recebidos através de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

Graduação em Química e no endereço eletrônico <http://abre.ai/selecao-ppgq2021>, no dia **09/01/2020**, conforme o cronograma.

- 4.4.3.9. O resultado dos recursos das entrevistas será divulgado no dia **11/01/2020**.
- 4.4.3.10. Caso haja empate de dois ou mais candidato(a)s na classificação, o critério de desempate será a nota obtida na avaliação do Currículo Lattes.
- 4.4.3.11. Providências quanto ao acesso à internet e computador para a prova são responsabilidade do(a) candidato(a).
- 4.4.3.12. O não comparecimento virtual do(a) candidato(a), por videoconferência, ou atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado para as provas online (cronograma do Item 11), para quaisquer das fases que envolvam exame ou prova, resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 4.4.3.13. Problemas de internet de responsabilidade do PPGQ-UFPI, ocorridos no momento da aplicação das provas, para quaisquer das fases que envolvam exame ou prova, podem resultar em readequação do cronograma, inclusive com remarcação de exame ou prova dentro de um prazo mínimo de 07 dias.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 5.1. Os Atestados de Proficiência em Língua Estrangeira são requeridos no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resoluções Nº 225/13 e Nº 101/14, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX/UFPI). **Entretanto, considerando o período de pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, esse exame poderá ser postergado para momento diferente do previsto pelo Regulamento do PPGQ (com data a definir pelo colegiado do PPGQ), segundo a Resolução Nº 037/2020 do CEPEX/UFPI.** A COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizados, até no máximo 05 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14-CEPEX, desde que seja expedido por Instituições Públicas de Ensino Superior do país (federal ou estadual), além das proficiências provenientes da **Universidade de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

- 5.2. O(A) candidato(a) ao mestrado que já tenha sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa por uma Instituição de Ensino Superior (estadual ou federal) ou órgão competente (como os citados no subitem 5.1), poderá pedir convalidação exame de proficiência. A convalidação do exame de proficiência em língua estrangeira será aceita apenas nos casos em que a aprovação do(a) candidato(a) tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção, e que a aprovação seja comprovada por documentação expedida por órgão competente. Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá ser dispensado(a) da prova para qual apresentar documentação, nesta seleção.

Parágrafo único: *A ausência do atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula não impede(a) o candidato(a) da realização da mesma, segundo a Resolução Nº 037/2020 do CEPEX/UFPI. Entretanto, a liberação para a defesa do trabalho final fica condicionada à entrega do atestado de proficiência, até uma data a ser definida pelo colegiado do PPGQ-UFPI, segundo a mesma resolução.*

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Estarão classificado(a)s no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (mestrado) o(a)s candidato(a)s que obtiverem 30% (trinta por cento) do valor da maior nota obtida na prova escrita e que não forem eliminado(a)s na entrevista (3ª etapa). Para classificação final serão consideradas a média aritmética simples da prova escrita (NPE) e da avaliação de currículo (NAC). Assim, a nota final será calculada com base na equação a seguir:

$$NotaFinal = \frac{(NPE)+(NAC)}{2};$$

- 6.2 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem as maiores notas e que tenham demonstrado na entrevista, condições de concluir o Mestrado dentro do prazo estabelecido (24 meses) pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFPI, Resolução: 189/07.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 6.3 A Classificação Final será divulgada no dia **11/01/2021**.
- 6.4 Os recursos da Classificação Final serão recebidos através de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico **<http://abre.ai/selecao-ppgq2021>**, no dia **12/01/2021**, conforme o cronograma.
- 6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **14/01/2021**.
- 6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **18/01/2021** e o Resultado Final divulgado até o dia **26/01/2021** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

- 7.1 A seleção do(a)s candidato(a)s às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico conforme o art. 5º, inciso III da Portaria CAPES nº 76 (14/04/2010) e capítulo XI art. 51 do regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, observando a resolução nº 023/14-CEPEX. Em caso de empate será aplicado os critérios estabelecidos na resolução nº 023/14-CEPEX. Permanecendo o empate, prevalecerá a nota de maior valor da prova escrita na área de concentração escolhida pelo candidato

A) Bolsa de Mestrado: para atribuição de bolsa, será considerada a Nota Final obtida conforme descrita no item 6.1.

8. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

8.1. Matrícula Institucional

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá efetivar sua matrícula institucional na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Para isso, o(a) aluno(a) deverá apresentar no ato da matrícula institucional:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

- ✓ Original e cópia dos atestados de aprovação no exame de proficiência em Inglês, conforme Art. 1º da Resolução nº 101/14-CEPEX (o atestado de proficiência pode ser entregue em data futura à do ato de matrícula, a ser definida pelo colegiado do PPGQ-UFPI, segundo Resolução Nº 037/2020 do CEPEX/UFPI);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Originais e cópias do CPF, RG, Comprovante de residência;
- ✓ Original e cópia dos Diplomas de Graduação ou Certidão Original, e original e cópia do histórico escolar da graduação;
- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (para candidatos do gênero masculino);
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, disponível em http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07%281%29.pdf (modelo Anexo VIII).

Conforme o Art. 29, Res. Nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.

Parágrafo único: *Será permitida a matrícula provisória aos/às candidato(a)s aprovado(a)s, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (modelo Anexo IX), na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação de “integralização curricular de graduação”, bem como “comprovante de entrega da versão final de trabalho de conclusão de curso”, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional. De acordo com a Resolução nº 022/14-CEPEX, parágrafo 3º, “o não atendimento ao prazo estipulado no parágrafo 2º, de no máximo 60 dias para entrega da documentação, implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória”.*

8.2. Da Matrícula Curricular

8.2.1. A **Matrícula Curricular** do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s será realizada pelo(a) próprio(a) discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Graduação (Stricto Sensu) de 2021, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Parágrafo único: O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no curso, no prazo estipulado perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. A data do início das aulas estará prevista no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O(A)s candidato(a)s deverão apresentar o número do comprovante da sua inscrição e de seu documento de identificação antes da realização de cada etapa. A ausência do candidato no dia e hora da realização da prova escrita e da entrevista (ambas *on-line*), será considerado desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

10.2. A lista do(a)s candidato(a)s classificado(a)s será afixada no quadro de avisos do Departamento de Química, do Programa de Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).

10.3. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:

- ✓ Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexacta;
- ✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



11. Cronograma das Atividades

11.1. Mestrado

Atividade	Data
1. Lançamento do edital	05/11/2020
2. Período de Inscrição	09/11 a 27/11/2020
3. Homologação das Inscrições	02/12/2020
4. Recursos das Inscrições Indeferidas	03/12/2020
5. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	04/12/2020
6. Prova Escrita on-line	10/12/2020
7. Resultado da Prova Escrita	15/12/2020
8. Recursos da Prova Escrita	16/12/2020
9. Resultado dos Recursos da Prova Escrita e Análise de Currículos	17/12/2020
10. Resultado da Análise dos currículos	18/12/2020
11. Recursos da Análise dos currículos	21/12/2020
12. Resultado dos Recursos da Análise dos currículos	22/12/2020
13. Divulgação da Lista dos Candidatos habilitados à Entrevista	23/12/2020
14. Entrevistas com os Candidatos	06/01 e 07/01/2021
15. Resultado das Entrevistas	08/01/2021
16. Recursos das Entrevistas	09/01/2021
17. Resultado dos Recursos das Entrevistas	11/01/2021
18. Divulgação do Resultado da Classificação Final	11/01/2021
19. Recursos do Resultado da Seleção	12/01/2021
20. Resultado dos Recursos do Resultado da Seleção	14/01/2021
21. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	18/01/2021
22. Resultado Final – PRPG	Até 26/01/2021
23. Matrícula Institucional	<i>A ser definida no calendário 2021.1</i>
24. Matrícula Curricular	<i>A ser definida no calendário 2021.1</i>
25. Início das Aulas	A ser definida no calendário 2021.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

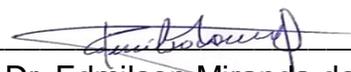
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Teresina, 05 de novembro de 2020



Profa. Dr. José Milton Elias de Matos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química



Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo I

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Coordenador

_____ vem, mui
respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição na
**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Química – Nível (Mestrado |
Doutorado)** da Universidade Federal do Piauí, nos termos do Edital 04/2020.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Teresina-PI, _____ de _____ de _____

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:		
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Sexo:	Estado Civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:	Zona:	
CPF nº:		
Certificado de Reservista nº:		
Endereço:	nº:	
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:	Celular:	
Empresa em que Trabalha:		
Fone:	Fax:	
E-Mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRETENDIDA

- () Físico-Química
- () Química Analítica
- () Química Orgânica
- () Química Inorgânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



4. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração escolhida).

Teresina-PI, ____ de _____ de _____

assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO

Candidato: _____

Documento de Identificação (RG ou CPF): _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar a Pós-Graduação em Química (Nível **Mestrado** | **Doutorado**), dedicar-me ___ horas semanais* a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

* 40 (quarenta) horas para alunos que desejam bolsa (dedicação exclusiva);
20 (vinte) horas para alunos que não desejam bolsa.

Teresina-PI, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES – CURSO MESTRADO

	I. Produção Científica (<u>últimos 5 anos</u>)	Pontos por item
01	Artigo em periódico com classificação A1 ou A2 no *Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	5,0*
02	Artigo em periódico com classificação B1 e B2 no *Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas	2,0*
03	Artigo em periódico com classificação B3 e B4 no *Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	1,0*
04	Artigo em periódico com classificação B5 no *Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas	0,7*
05	Artigo em periódico com classificação C no *Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas	0,5*
06	Artigos científicos publicados em período anterior a 2016. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas	0,1 (máx. 0,5)
07	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Serão aceitos apenas livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela <i>International Standard Book Number</i> – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	3,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



08	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Serão aceitos apenas livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela <i>International Standard Book Number</i> – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,5
09	Trabalho completo, resumo ou resumo expandido publicado em anais de congresso científico regional. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho publicado, com o meio de divulgação devidamente identificado, e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	0,1 (máx. 1,0)
10	Trabalho completo, resumo ou resumo expandido publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho publicado, com o meio de divulgação devidamente identificado, e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	0,5 (máx. 2,5)
11	Apresentação oral de trabalho em congresso científico regional, nacional ou internacional. Serão pontuadas apenas os trabalhos <u>apresentados pelo candidato</u> . As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	0,5 (máx. 1,5)
12	Participação como aluno no Programa de Iniciação Científica (PIBIC) ou de Iniciação Tecnológica (PIBITI), por ano.	1,0
13	Participação como aluno do Programa Monitoria, por semestre.	0,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



14	Participação como aluno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), por ano.	0,7
15	Participação como aluno do Programa de Educação Tutorial (PET), por ano.	0,7
16	Prêmio em Olimpíadas de Química ou das áreas correlatas.	0,5
17	Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	<6,0 = 0 6,0-7,5 = 1,0 7,6-8,5 = 2,0 8,6-10,0 = 3,0
	II. Produção Técnica (<u>últimos 5 anos</u>)	Pontos*
18	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado (carta patente).	3,0
TOTAL DE PONTOS		

-Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito ou no prelo, mediante apresentação da carta de aceite

***QUALIS-Química conforme Qualis Capes 2013-2016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação
em _____ para o curso de Pós-
Graduação em Química (Nível **Mestrado** | **Doutorado**), com ingresso no
primeiro período de 2021 (Edital N°___ PPGQ-UFPI), que sou **Preto** | **Pardo** ou
 Indígena.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o
contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula
na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do(a) Candidato(a))



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo VI

NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR ORIENTADOR

ORIENTADOR	VAGA MESTRADO
Prof. Dr. Anderson Nogueira Mendes	1
Prof. Dr. Benedito Batista Farias Filho	2
Profa. Dra. Carla Verônica Rodarte de Moura	1
Profa. Dra. Chistiane Mendes Feitosa	1
Prof. Dr. Cícero Alves Lopes Junior	1
Prof. Dr. Edmilson Mkiranda de Moura	1
Prof. Dr. Égil de Brito Sá	2
Prof. Dr. Everson Thiago Santos Gerôncio da Silva	1
Prof. Dr. Gerardo Magela Vieira Junior	2
Prof. Dr. Janildo Lopes Magalhães	2
Prof. Dr. Jean Cláudio Santos Costa	1
Profa. Dra. Luciana Nobre de Abreu Ferreira	1
Profa. Dra. Maria Conceição Soares Meneses Lage	1
Profa. Dra. Mariana Helena Chaves	1
Prof. Dr. Reginaldo da Silva Santos	1
Prof. Dr. Roberto Alves de Sousa Luz	1
Profa. Dra. Sâmya Danielle Lima de Freitas	1
Prof. Dr. Welter Cantanhêde da Silva	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo VII

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

1) **QUÍMICA INORGÂNICA**

- Estrutura atômica e propriedades periódicas
- Ligações Químicas e geometria molecular: modelos de Lewis, TLV e TOM
- Ligações e propriedades dos compostos de coordenação
- Forças intermoleculares
- Reações Químicas: ácido/base e oxirredução

2) **QUÍMICA ANALÍTICA**

- Equilíbrio iônico em solução aquosa
- Titulometria: Ácido-base, precipitação, complexação e oxi-redução.
- Potenciometria

3) **FISICO-QUÍMICA**

- Propriedade dos gases: gases ideais e não ideais
- Equilíbrio Químico
- Cinética Química
- Leis da termodinâmica

4) **QUÍMICA ORGÂNICA**

- Classificação, nomenclatura e propriedades físicas de hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas e amidas
- Reatividade de hidrocarbonetos, álcoois e haletos de alquila
- Reatividade de compostos aromáticos e carbonílicos
- Isomeria espacial e termos fundamentais em estereoquímica
- classificação de estereoisômeros, atividade óptica e nomenclatura (*cis/trans*, *E/Z* e *R/S*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. ATKINS, P. W.; JONES, L. *Princípios de Química*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
2. BROWN, T. L.; LEMAY, JR. H. E.; BURSTEN, B. E. *Química: a ciência central*, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.
3. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR, PAUL, *Química e Reações Químicas*, 4ª Edição, Volumes 1 e 2, 2002, Rio de Janeiro, LTC, 2002.
4. LEE, J.D., *Química Inorgânica não tão Concisa*, 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1999.
5. MIESSLER, G. L.; FISCHER, P. J.; TARR, D. A.; *Química Inorgânica*, 5ª ed. Pearson Education do Brasil, 2014.
6. SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. *Química Inorgânica*, 3ª ed. Editora Bookman, 2003.
7. HUHEEY, J.E., *Inorganic Chemistry Principles of Structure and Reactivity*, 4. ed., Harper Collins Publispers, 1993.
8. HARRIS, D. C. *Análise Química Quantitativa*, 7. ed, Rio de Janeiro: LTC Editora, 2008.
9. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. *Princípios de Análise Instrumental*, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
10. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. *Fundamentos de Química Analítica*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 999 p.
11. ATKINS, P. W. *Físico-Química*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2007.
12. BALL, D. W. *Físico-Química*, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, vol. 1, 2005.
13. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. *Química Orgânica*, 14. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
14. BRUICE, P. Y. *Química orgânica*. 4.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, vol. 1 e 2, 2010.
15. SOLOMONS, T. W. G.; FRHYLE, C. B. *Química Orgânica*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* um programa de pós-graduação *lato sensu*

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do Candidato: _____

Programa de Pós-Graduação: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo IX

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA
RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do Candidato: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

